

# Conselho Municipal de Saúde Viamão/RS

RESOLUÇÃO Nº 014/CMS/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 310, realizada na data de 26 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º. RESOLVE:

Art. 1º. - Aprova o Plano de Aplicação encaminhado através do Ofício 0023/2021 do Gabinete do Secretário da Saúde - Memorando nº 0132/2021 DAS, para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Saúde Mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela Pandemia do COVID-19, no valor estimado de R\$ 274.916,42.  
Esta aquisição se dará através do saldo disponível da PT/GM/MS 2.516 de 21/09/2020 levando em conta a situação de emergência em nível Internacional (Pandemia) com intuito de abastecer a Farmácia Básica Municipal de Medicamentos Controlados assegurando aos usuários do SUS acesso ao arsenal terapêutico farmacológico previsto no REMUME. Dotação 13999 Recurso 4511 C/C: 0624.89-9.


Este Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 27 de abril de 2021.

  
Laureci Goulart  
Presidente

Data da Homologação: 30/04/2021

  
Valdir Bonatto  
Prefeito de Viamão/RS